



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, 10 de junho de 2025

**Excelentíssima Senhora
Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes**

**Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente
perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

**Indicação de obras de drenagem urbana e implantação de rede de esgoto, bem como a
execução de obras de infraestrutura urbana, com ênfase no calçamento e pavimentação
asfáltica das seguintes vias localizadas no bairro Balneário Ponta da Fruta:**

- **Rua Elson Pinto de Almeida**
- **Rua Alcebíades Gomes Moreira**
- **Rua Manoel Pedro Rodrigues**
- **Rua Ludgero Regis Barbosa**
- **Rua Pedro Novaes**
- **Rua Francisco Rodrigues Pinto**
- **Rua da Jaca**
- **Rua do Abacaxi**
- **Rua da Ameixa**
- **Rua da Goiaba**
- **Rua Ananás**
- **Rua do Araçás**
- **Rua Valdomiro Martins Ferreira**
- **Rua Maria Vesterini Monteiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Essa solicitação se faz necessária diante das recorrentes dificuldades enfrentadas pelos moradores da região, que convivem com a ausência de saneamento básico adequado, ruas frequentemente alagadas em períodos de chuva, e a falta de condições mínimas de trafegabilidade.

Destacamos ainda que a urbanização adequada, com drenagem, esgotamento sanitário e pavimentação, é um direito previsto na Política Nacional de Saneamento Básico e uma prioridade para garantir saúde pública, valorização dos imóveis e dignidade aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam incluídas no planejamento de obras da secretaria as intervenções necessárias para o bairro Balneário Ponta da Fruta, com a devida urgência que o caso requer.

Certos de vossa atenção, aguardamos retorno e providências cabíveis.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 10/06/2025 13:50

Checksum: **1BDB41F05F74FBD63F96435ABD23FF2A6501B05ECDBF5FBA89D3B8AFABD31639**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.